

FIEE Smart Future

Credenciamento

BNDES Finame Máquinas 4.0

BNDES Crédito Serviços 4.0



No Cadastro, Característica Especial: “Máquina 4.0”

Máquinas, Equipamentos e Sistema Industriais aderentes as definições de “**Manufatura Avançada**” e “**Internet das Coisas**”, previstas no Regulamento de Credenciamento de Fornecedores e Serviços Tecnológicos no **CFI do Sistema BNDES**

Critérios de habilitação ao credenciamento permanecem os mesmos

Tecnologia



Robótica



Transporte Autônomo



Manufatura Aditiva



Manufatura Híbrida



MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS

- » Conectividade
- » Sensores
- » Gestão de Dados
- » Aplicativos – decisão ou intervenção
- » Tempo real



Inteligência Artificial



Computação na Nuvem



Realidade Aumentada



Monitoramento de Desempenho



Data analytics



Manutenção Preditiva



Comunicação máquina
a máquina



Principais

Pontos!

1

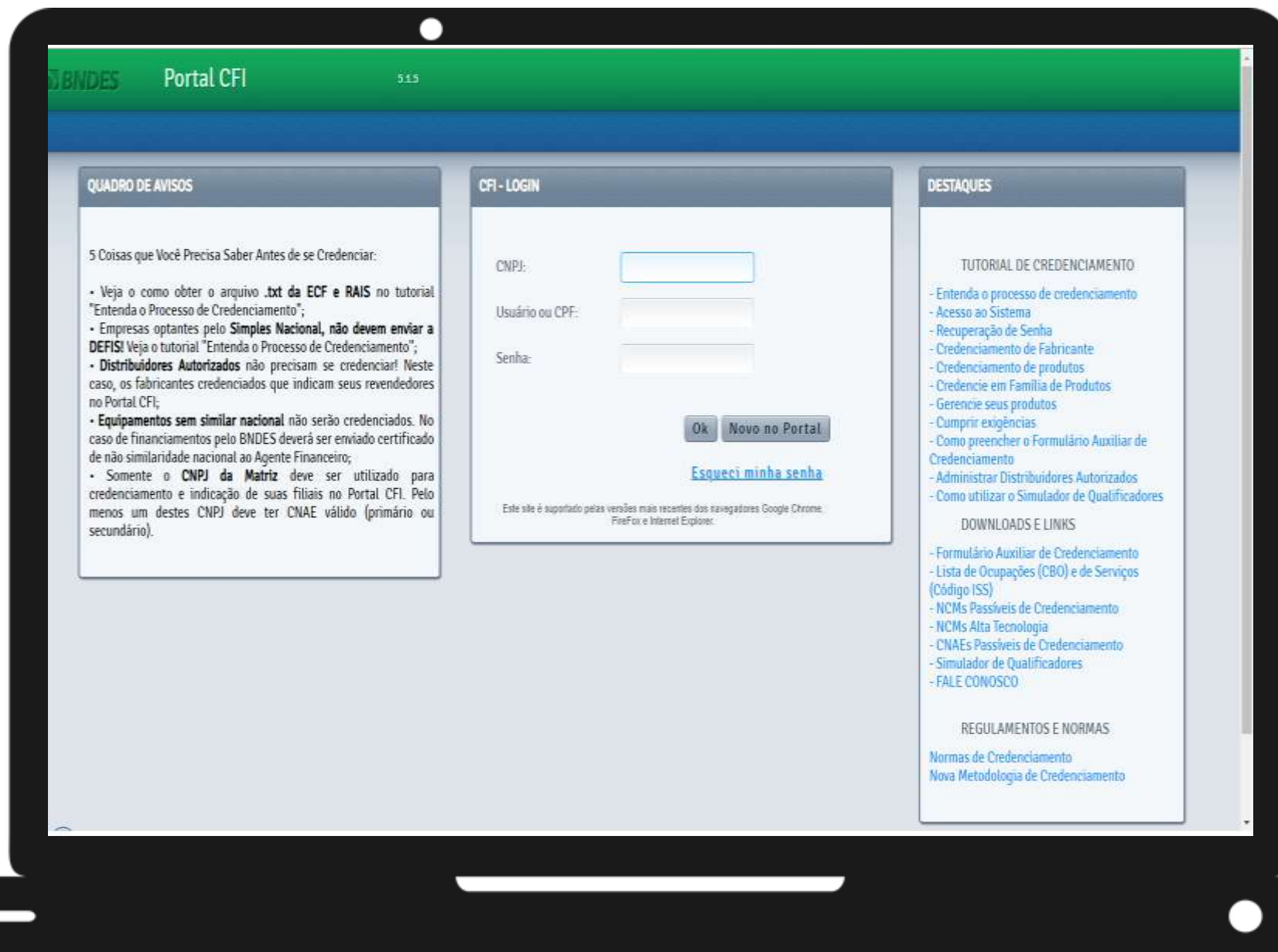
O Fabricante deverá apresentar as **características “4.0”** do produto no material de caracterização do bem, na ocasião de seu credenciamento.

2

Haverá possibilidade de solicitação de **“Reenquadramento”**, encaminhando carta que ressalte as características “4.0” do produto

3

O **BNDES avaliará** a caracterização tendo como parâmetros as definições mencionadas, assim como as características observadas no bem credenciado.



The image shows a laptop displaying the BNPES Portal CFI login page. The page has a green header with the BNPES logo and 'Portal CFI' text. Below the header, there are three main sections: 'QUADRO DE AVISOS' (Notice Board), 'CFI - LOGIN' (Login), and 'DESTAQUES' (Highlights).

QUADRO DE AVISOS

5 Coisas que Você Precisa Saber Antes de se Credenciar:

- Veja o como obter o arquivo **.txt da ECF e RAIS** no tutorial "Entenda o Processo de Credenciamento";
- Empresas optantes pelo **Simples Nacional**, **não devem enviar a DEFIS!** Veja o tutorial "Entenda o Processo de Credenciamento";
- **Distribuidores Autorizados** não precisam se credenciar! Neste caso, os fabricantes credenciados que indicam seus revendedores no Portal CFI;
- **Equipamentos sem similar nacional** não serão credenciados. No caso de financiamentos pelo BNPES deverá ser enviado certificado de não similaridade nacional ao Agente Financeiro;
- Somente o **CNPJ da Matriz** deve ser utilizado para credenciamento e indicação de suas filiais no Portal CFI. Pelo menos um destes CNPJ deve ter CNAE válido (primário ou secundário).

CFI - LOGIN

CNPJ:

Usuário ou CPF:

Senha:

[Esqueci minha senha](#)

Este site é suportado pelas versões mais recentes dos navegadores Google Chrome, Firefox e Internet Explorer.

DESTAQUES

TUTORIAL DE CREDENCIAMENTO

- Entenda o processo de credenciamento
- Acesso ao Sistema
- Recuperação de Senha
- Credenciamento de Fabricante
- Credenciamento de produtos
- Credencie em Família de Produtos
- Gerencie seus produtos
- Cumprir exigências
- Como preencher o Formulário Auxiliar de Credenciamento
- Administrar Distribuidores Autorizados
- Como utilizar o Simulador de Qualificadores

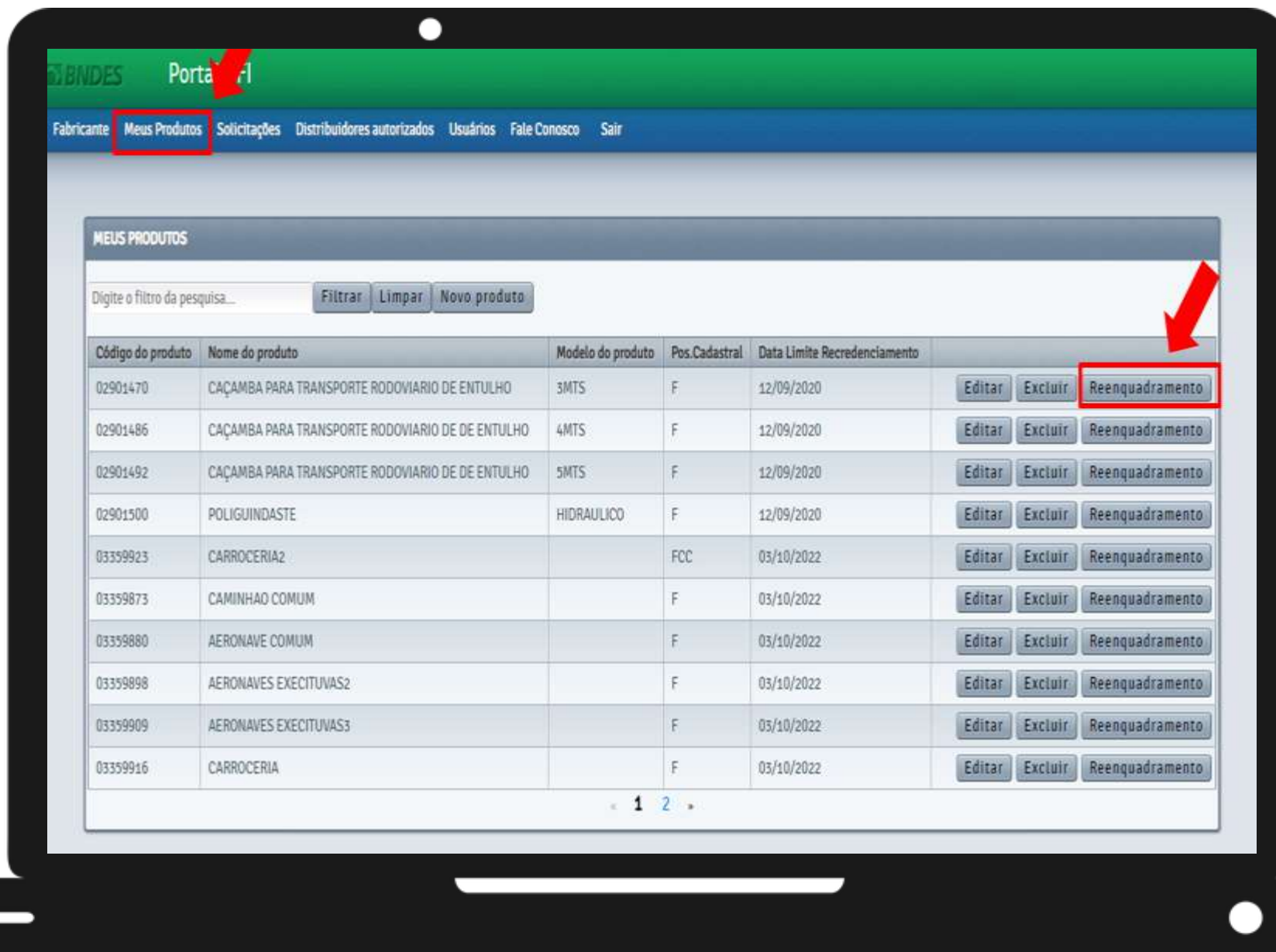
DOWNLOADS E LINKS

- Formulário Auxiliar de Credenciamento
- Lista de Ocupações (CBO) e de Serviços (Código ISS)
- NCMs Passíveis de Credenciamento
- NCMs Alta Tecnologia
- CNAEs Passíveis de Credenciamento
- Simulador de Qualificadores
- FALE CONOSCO

REGULAMENTOS E NORMAS

- [Normas de Credenciamento](#)
- [Nova Metodologia de Credenciamento](#)

Reenquadramento// Tela ao selecionar “Meus Produtos”



BNDES Portal

Fabricante **Meus Produtos** Solicitações Distribuidores autorizados Usuários Fale Conosco Sair

MEUS PRODUTOS

Digite o filtro da pesquisa...

Código do produto	Nome do produto	Modelo do produto	Pos.Cadastral	Data Limite Recredenciamento	
02901470	CAÇAMBA PARA TRANSPORTE RODOVIARIO DE ENTULHO	3MTS	F	12/09/2020	Editar Excluir Reenquadramento
02901486	CAÇAMBA PARA TRANSPORTE RODOVIARIO DE DE ENTULHO	4MTS	F	12/09/2020	Editar Excluir Reenquadramento
02901492	CAÇAMBA PARA TRANSPORTE RODOVIARIO DE DE ENTULHO	5MTS	F	12/09/2020	Editar Excluir Reenquadramento
02901500	POLIGUINDASTE	HIDRAULICO	F	12/09/2020	Editar Excluir Reenquadramento
03359923	CARROCERIA2		FCC	03/10/2022	Editar Excluir Reenquadramento
03359873	CAMINHÃO COMUM		F	03/10/2022	Editar Excluir Reenquadramento
03359880	AERONAVE COMUM		F	03/10/2022	Editar Excluir Reenquadramento
03359898	AERONAVES EXECUTIVAS2		F	03/10/2022	Editar Excluir Reenquadramento
03359909	AERONAVES EXECUTIVAS3		F	03/10/2022	Editar Excluir Reenquadramento
03359916	CARROCERIA		F	03/10/2022	Editar Excluir Reenquadramento

« 1 2 »

[Compra de componentes e/ou matéria prima importados diretamente](#)

Declaração(ões) de importação dos componentes e/ou matéria-prima declarados no preenchimento da Planilha de Cálculo de IN.

Declaração de importação

Escolher arquivo Nenhum ar...lecionado

☐ Confidencial (somente o usuário que o cadastrou pode visualizar)

Data Referência



[Compra de componentes e/ou matéria prima adquiridos no mercado nacional](#)

Nota(s) fiscal(is) de compra dos componentes e/ou matéria-prima declarados no preenchimento do Formulário Auxiliar de Credenciamento (FAC).

Nota fiscal de compra

Escolher arquivo Nenhum ar...lecionado

☐ Confidencial (somente o usuário que o cadastrou pode visualizar)

Data Referência



[Venda do produto](#)

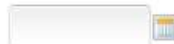
Nota Fiscal de venda do Produto, objeto do pleito de credenciamento. Em não tendo a nota de venda do produto, enviar declaração informando o valor do menor preço praticado na comercialização do produto. A declaração deverá ser assinada por responsável da empresa.

Nota fiscal de venda

Escolher arquivo Nenhum ar...lecionado

☐ Confidencial (somente o usuário que o cadastrou pode visualizar)

Data Referência



[Carta de Solicitação de Reenquadramento](#)

Carta de texto livre, assinada por representante legal da empresa, informando a justificativa para o reenquadramento do produto.

Carta de Solicitação de Reenquadramento

Escolher arquivo Nenhum ar...lecionado

☐ Confidencial (somente o usuário que o cadastrou pode visualizar)

Data Referência



SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

Conceito

Aplicação de **recursos humanos, combinados** aos **tecnológicos**, prestados de forma **pontual ou contínua**, para criação, modificação ou melhoria do produto ou do processo do demandante do serviço, conforme **categorias aceitas pelo Sistema BNDES**.

Pra que serve ?

Aquisição de Serviços Tecnológicos previamente credenciados no CFI do BNDES

Objetivos

- ✓ Modernização da estrutura produtiva com foco em **digitalização e tecnologias industriais** de preparo ou implantação da **Manufatura Avançada**;
- ✓ **Estimular** o processo de digitalização de **MPMEs**;
- ✓ **Geração de escala** para o conjunto de prestadores de serviços tecnológicos, tais como, **ICTs, Institutos Tecnológicos, integradoras e fornecedores de soluções de IoT e 4.0 em geral**

Você Precisa Saber !



Como será o feito Credenciamento?

Seguirá o **mesmo processo** do credenciamento de **Máquinas e Equipamentos**

Qual o principal foco no Credenciamento ?

Avaliar: (i) o **escopo do serviço** oferecido frente as definições relacionadas no Regulamento, bem como (ii) a **capacidade de fornecimento** da empresa credenciada

O BNDES proverá auxílio com o objetivo de modularizar os serviços com base em alguns parâmetros, tais quais:

- ✓ Faixa de **preço**
- ✓ **Perfil** do cliente
- ✓ Escopo da **solução**
- ✓ **Porte** do projeto

Tanto a Empresa como Serviços deverão ser credenciados no CFI

Exigências!



1

Para as Empresas:

- ✓ Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)
- ✓ Escrituração Contábil Fiscal (ECF)
- ✓ Comprovação de pelo menos 3 prestação de serviços anteriores
- ✓ Logo da empresa e representação visual do serviço prestado (para portal)

2

Para o Serviço a ser Prestado:

- ✓ Código NBS
- ✓ Informações técnicas
- ✓ Preenchimento do Formulário Auxiliar de Credenciamento (FAC)

- 1 Manufatura Enxuta
- 2 Digitalização
- 3 IoT
- 4 Manufatura Avançada
- 5 Desenvolvimento de Novos Produtos e Processos
- 6 Tecnologias Industriais Básicas
- 7 Eficiência Energética e Redução de Resíduos



Inclui a capacitação de equipes de trabalho da empresa contratante associada à implementação dos conceito e ferramentas de lean, mas não isoladamente.

Âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo.

Digitalização



Definição

Serviço discreto ou de prestação continuada que empregam a transformação ao ambiente digital, devendo prever o redesenho de processos de produção, do desenvolvimento de produtos e/ou modelos de negócios empresariais e da administração pública.

A transformação ao ambiente digital abrange:

- ✓ *implementação (inclui projeto) de plano de digitalização,*
- ✓ *sensorização,*
- ✓ *aquisição de software para tratamento de dados,*
- ✓ *novos métodos analíticos de tratamento de dados (descritivo, preditivo e prescritivo)*

Obs: venda ou licenciamento de software isoladamente não será credenciável.

Internet das Coisas (IoT)



Definição

Implementação ou prestação continuada de serviços que viabilizem a interconexão entre objetos - físicos ou virtuais, com capacidade de computação distribuída e organizados em redes.

A solução credenciada deve compreender: projeto, integração de equipamentos e componentes para conectividade, programação para coleta e análise dos dados, software e serviços correlatos à implantação.

Manufatura **Avançada**

Definição

Soluções que contribuem para reconfiguração de sistemas industriais, visando torná-los mais eficientes e/ou flexíveis, com disponibilização de informações para os gestores, compreendendo para isso a integração de Tecnologias da Informação e Comunicações com Equipamento.

As soluções devem conter ao menos um dos seguintes elementos: robótica; transportes autônomos; inteligência artificial; computação na nuvem; manutenção preditiva; monitoramento de desempenho, realidade aumentada; comunicação máquina a máquina; manufatura híbrida e manufatura aditiva.



Desenvolvimento Tecnológico

Novos Produtos e Processos

Definição

Serviços voltados, para os seguintes grupos tecnológicos:

- ✓ *Tecnologia Bioquímica;*
- ✓ *Tecnologias em Processamento de Materiais;*
- ✓ *Tecnologias Eletrônicas e Digitais;*
- ✓ *Tecnologias de Materiais e Estruturas.*



Tecnologias Industriais *Básicas*



Definição

Serviços pontuais que não geram modificação no produto ou no processo da empresa contratante do serviço, mas que são essenciais para a geração e aprimoramento de produtos, processos e serviços que se destacam pela qualidade e/ou por constituírem inovação no mercado.

Os serviços credenciados podem compreender: (i) serviços de normalização técnica (norma e regulamentos); (ii) serviços de testes e ensaios; (iii) serviços de metrologia (científica e industrial); (iv) serviços de instrumentação e serviços de prototipagem.



Eficiência Produtiva e **Energética**



Definição

Serviços que visam a redução de custos, com a otimização do consumo de insumos, notadamente energéticos e hídricos.

Os serviços devem apresentar sugestões de viabilidade técnico-econômica de implantação, incluindo as especificações técnicas de eventuais equipamentos, materiais, serviços e as implantações propriamente ditas, além do gerenciamento do projeto



Portal BNDES

www.bndes.gov.br



Atendimento Empresarial

0800 702 6337

Chamadas internacionais

+55 21 2052 6337



Ouvidoria

0800 702 6307

www.bndes.gov.br/ouvidoria



Fale Conosco

www.bndes.gov.br/faleconosco



facebook.com/bndes.imprensa



twitter.com/bndes_imprensa



youtube.com/bndesgovbr



slideshare.net/bndes



BNDES

*O banco nacional
do desenvolvimento*

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL